



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS  
REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**LEI Nº. 1395/2013**

“Autoriza recebimento em doação onerosa de imóvel para Programa Habitacional.”

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação onerosa, o imóvel urbano com área de 11.652,56 m<sup>2</sup> (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), de propriedade de ANGELO AUGUSTO MOREIRA FILHO e esposa, parte da área maior constante da Matrícula nº. 3.611, Fls 125, Livro nº 2-M do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena – MG.

§ 1º A descrição, medidas e confrontações do imóvel objeto da doação ora autorizada são as constantes do Anexo I a esta Lei.

§ 2º O imóvel objeto desta Lei destinar-se-á ao Programa Habitacional para pessoas carentes, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social através da Companhia de Habitação de Minas Gerais – COHAB, subdividindo-se para tal em 34 (trinta e quatro) lotes conforme Anexo II.

Art. 2º Pela doação ora autorizada caberá ao Município a execução de obras de infraestrutura urbana, conforme especificação constante do Anexo III a esta Lei, nas vias de circulação constitutivas da área de expansão urbana/ loteamento, de propriedade dos doadores, viabilizando assim a regularização fundiária e urbanística da referida área.

Parágrafo Único – A execução das obras de que trata o caput far-se-á de acordo com a programação orçamentária e financeira do Município, no presente exercício e nos três exercícios subsequentes, observada a ordem de prioridades para as condições habitacionais e urbanísticas.

Art. 3º Concluído o processo de recebimento da doação ora autorizado, mediante a transcrição do correspondente título no Registro de Imóveis, o qual não conterà qualquer cláusula restritiva da propriedade, fica o Executivo Municipal autorizado a transmitir o mesmo imóvel, por doação, ao Estado de Minas Gerais, através da Companhia de Habitação – COHAB, para a implantação do Programa Habitacional para pessoas carentes, objeto do Convênio de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado entre a COHAB MINAS E O MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS.





# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



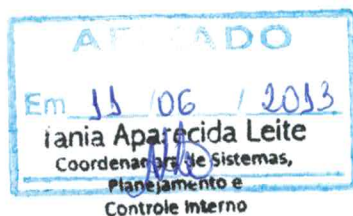
Parágrafo Único: A COHAB MINAS se obriga a transferir às famílias finais adquirentes, o lote doado pelo Município, sem qualquer ônus, e atendidas as exigências fixadas no Programa Habitacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Senhora dos Remédios, 11 de junho do ano de 2013, 59º. Ano de Emancipação Política e 57º. Ano da Primeira Administração eleita.

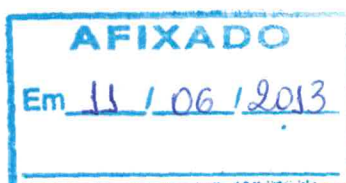
**Denilson José Rodrigues Resende**  
Prefeito Municipal

Denilson José Rodrigues Resende  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL A SER RECEBIDO EM DOAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Inicia-se a descrição do imóvel no ponto 01 situado a Rua Doze de Dezembro, confrontando com a Referida Rua e propriedade de Angêlo Augusto Moreira Filho, deste segue por linha retilínea ainda confrontando com terras de Angêlo Augusto Moreira Filho pela extensão de 173,69 metros até o ponto 02; deste segue por linha retilínea ainda confrontando com terras de Angêlo Augusto Moreira Filho pela extensão de 39,87 metros até o ponto 03; deste segue por linha retilínea ainda confrontando com terras de Angêlo Augusto Moreira Filho pela extensão de 5,60 metros até o ponto 04 onde alcança a Rua Nossa Senhora Aparecida; deste segue por linha retilínea confrontando com a Rua Nossa Senhora Aparecida pela extensão de 22,14 metros até o ponto 05; deste segue por linha retilínea confrontando com terras de Aparecida Lélis Moreira pela extensão de 106,93 metros até o ponto 06; deste segue por linha retilínea confrontando com terras de Maria Lúcia Moreira pela extensão de 31,73 metros até o ponto 07; deste segue por linha retilínea ainda confrontando com terras de Maria Lúcia Moreira pela extensão de 38,87 metros até o ponto 08; deste segue por linha retilínea voltando a confrontar com terras de Angêlo Augusto Moreira Filho pela extensão de 79,44 metros até o ponto 09; deste segue por linha retilínea voltando ainda confrontando com terras de Angêlo Augusto Moreira Filho pela extensão de 30,67 metros até o ponto 10; deste segue por linha retilínea voltando a confrontar com a Rua Doze de Dezembro pela extensão de 8,15 metros até o ponto inicial 01.

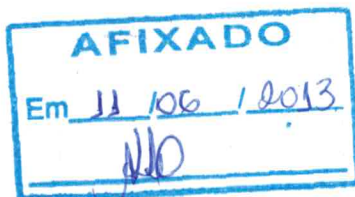


**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios - MG		FOLHA Nº:	1 de 1
OBRA: Pavimentação com bloquetes, drenagem e urbanização		DATA:	28/05/2013
LOCAL: Diversas ruas do município	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	FORMA DE EXECUÇÃO:	
MÊS DE REFERÊNCIA: Maio/2013	165.896,38	( x )	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses		LDI	28,5%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	INSTALAÇÕES INICIAIS		% Item	0,42%		69,42
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M <sup>2</sup>	2,16	250,00	321,33	694,20
2	PAVIMENTAÇÃO		% Item	68,94%		114.361,44
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M <sup>2</sup>	2.800,00	1,35	1,74	4.872,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA, COM APOIO	M <sup>2</sup>	2.800,00	27,00	34,70	97.164,00
2.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M	800,00	12,00	15,42	12.336,00
3	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO		% Item	10,54%		17.488,00
3.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	800,00	17,00	21,85	17.480,00
4	DRENAGEM		% Item	20,11%		33.352,00
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 105 HP (CAPACIDADE DE 0,78M <sup>3</sup> ), SEM ESGOTAMENTO	M <sup>3</sup>	512,00	3,74	4,81	2.460,48
4.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M <sup>3</sup>	128,00	13,17	16,93	2.167,36
4.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> , RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 400 A 600 M	M <sup>3</sup>	240,00	2,04	2,62	628,80
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES DS1 - D=400 MM	M	400,00	35,90	46,14	18.456,00
4.5	CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV. TIJO MACIÇO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	UN	15,00	500,00	642,65	9.639,75
<b>Total</b>						<b>R\$ 165.896,38</b>

Luiz Eduardo Guersan Ferreira  
CREA-MG 66717/D





# PLANTA DE SITUAÇÃO

CONTR: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS  
LOCAL: LOTEAMENTO - ANGELO AUGUSTO MOREIRA FILHO  
MUN: SENHORA DOS REMÉDIOS-MG

ÁREA TOTAL DO TERRENO: ..... 11.652,56 m<sup>2</sup>

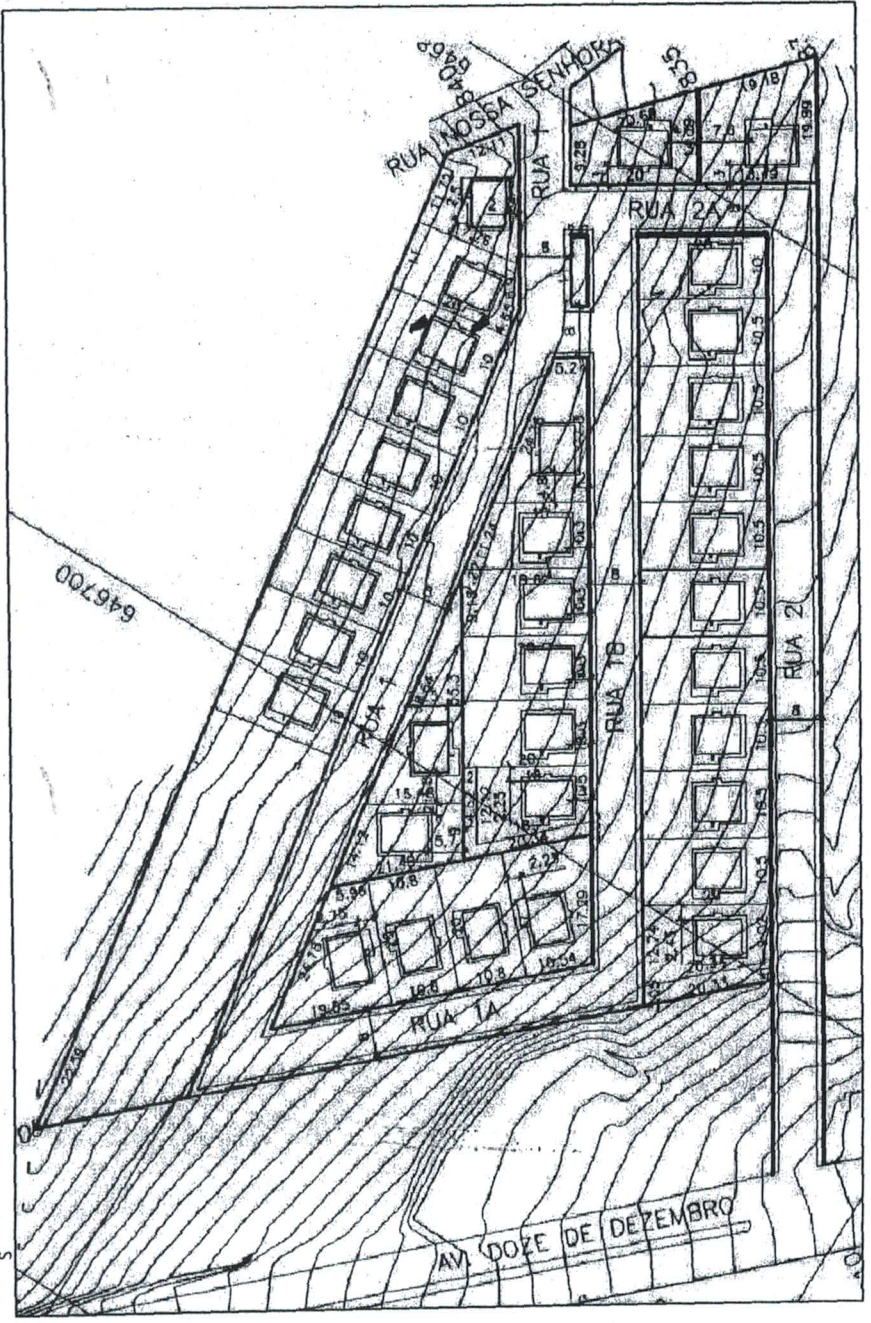
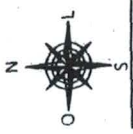
CONTR: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG  
CNPJ: 18.094.870/0001-32

Denilson José Rodrigues Rosendo  
PREFEITO MUNICIPAL

R.T.: LUIZ EDUARDO GUERSON FERREIRA  
ENG. CIVIL CREA-MG:66717/D

CARIMBOS:

PLANTA DE TOPOGRÁFICA  
ESC.: 1:1.500



AFIXADO  
Em 11/06/2013  
*[Signature]*



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS  
REMÉDIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## LAUDO DE AVALIAÇÃO



### PRELIMINARES

○ Objetivo

O presente trabalho tem por objetivo, descrever as confrontações de um terreno urbano localizado no Município de Senhora dos Remédios

○ Imóvel

O imóvel acima citado, no loteamento, de propriedade de Angêlo Augusto Moreira Filho, nesta cidade de Senhora dos Remédios-MG.

○ Histórico

O trabalho que se segue originou-se da necessidade de avaliar o referido imóvel para efeito de doação ao Município de Senhora dos Remédios para construção de unidades habitacionais pela COHAB.

### VISTORIA

○ Do local

▪ Características do local:

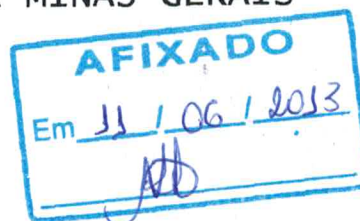
A área onde se situa o imóvel, não é provida de abastecimento de água potável e rede de esgoto sanitário. Existe o serviço de coleta de lixo e disponibilidade de energia elétrica.

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



- Do imóvel
  - Do terreno:

O terreno possui formato irregular com dimensões conforme planta e memorial descritivo anexo.

## AVALIAÇÃO

- Critérios

O trabalho de avaliação seguiu a norma NBR 5676 elaborada pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

- Metodologia

Para avaliação do terreno, utilizou-se o valor do metro quadrado fixado pelo Município para o respectivo logradouro, seguido de aplicações de fatores de correção do terreno.

- Valor do terreno

Para encontrar o valor do terreno, utilizou-se o valor adotado pelo Município e os coeficientes de correção em função da topografia, tamanho, localização e utilização.

Assim sendo, o referido terreno ficou avaliado da seguinte forma:

$$V_T = A_T \cdot C_{METRO} \cdot K_{COEF} \cdot F_{IDEAL}$$

$V_T$  = valor que se quer determinar (terreno);

$C_{METRO}$  = parte do valor correspondente ao resíduo (valor de demolição do imóvel);

$K_{COEF}$  = coeficientes de correção do terreno;

$F_{IDEAL}$  = fração ideal do terreno, em função do nº de unidades;

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS  
REMÉDIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



$$V_T = 11.652,56 \cdot 13,50 \cdot 1,0 \cdot 1,0$$

$$V_T = \text{R\$ } 157.309,56$$

Valor do Terreno = R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser mencionado, o engenheiro encerra o presente trabalho, que constou de três folhas, todas rubricadas sendo esta última datada e assinada.

Senhora dos Remédios, 28 de maio de 2013.

  
Luiz Eduardo Guerson Ferreira  
CREA-MG 66717/D

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: [prefeituraremedios@yahoo.com.br](mailto:prefeituraremedios@yahoo.com.br)



Carta de Srs. dos  
Fl. 10  
100000  
MG CAR. 10

AFIXADO

Em 11/06/2013

Livro N° 2-M

# Registro de Imóveis

## Registro Geral

2º. Ofício da Comarca de Barbacena - MG - Folha N° 125

MATRÍCULA N° 3.611 - TRÊS MIL SEISCENTOS E ONZE - DATA: 09.04.81

IMÓVEL MATRICULADO:-33ha.14 de terras no lugar denominado "GABIROBA", em Senhora dos Remédios-MG, cadastrado no INCRA sob o nº 439 231 008150, tendo as seguintes divisas e confrontações:-Começa numa porteira de entrada, confrontando por cerca de arame, subindo em divisas com Levindo Augusto Júnior, até alcançar a estrada do Campeste, seguindo por esta em cerca de arame, confrontando com propriedades de Pedro dos Santos Coelho, até alcançar a estrada dos Vargas; por esta confrontando com Silvério Ferreira Rodrigues, até um valo e prosseguindo em divisas com Argemiro Pamplona Milagres, seguindo, ainda, pelo mesmo valo, em divisas com terrenos da Paréquia, depois alcançando um córrego, descendo por esta, em divisa com João Gonçalves Campos, herdeiros de Pedro Duarte Passos, e ainda pelo mesmo córrego até a altura de uma pequena cerca, e por esta até a porteira citada, início desta demarcação, em divisas com Levindo Augusto Moreira Júnior, sendo que a referida propriedade tem 9ha. plantados com cafeeiros, ainda não produzindo, eis que 5.000 pés têm 01 ano de idade e 7.000 pés têm 04 meses, perfazendo um total de 12.000 pés e mais uma casinha com três cômodos para depósito de fertilizantes agrícolas. Títulos anteriores nºs 7.320, 7.321, 7.322, 7.323, Liv. 3-G, e Matrículas nºs. 505 e 1.467, neste Cartório. PROPRIETÁRIOS:-Ângelo Augusto Moreira e sua mulher Querobina Rodrigues Moreira, brasileiros, casados, residentes em Senhora dos Remédios. Eu, Eir de Magalhães Costa, Oficial, escrevi e assino, em 09 de abril de 1981.- *Eir de Magalhães Costa*

R-1-3.611:-Autos de inventário dos bens que ficaram por falecimento de Ângelo Augusto Moreira, processado pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, e julgado por sentença de 06.12.79, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca Dr. Antonio Helio Silva, sendo inventariado, entre outros, o imóvel acima matriculado, avaliado em CR\$310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros). Da partilha consta o seguinte:-PAGAMENTO à viúva meira QUEROBINA RODRIGUES MOREIRA:- 18ha 9370, de terras, no imóvel denominado GABIROBA, constante desta matrícula, na quantia de CR\$177.142,86. PAGAMENTO ao herdeiro JOÃO BATISTA MOREIRA:-Olha.1835 de terras no imóvel supra. IGUAL PAGAMENTO haverá para os seguintes herdeiros:-MARIA DAS MERCES MOREIRA FERRÃO, casada com Joselaide Elói Ferrão; ROSANGELO MOREIRA casada com Maria de Lourdes Moreira; APARECIDA LELIS MOREIRA, solteira; JOSÉ MÁRCIO MOREIRA; HÉLIA DAS GRAÇAS MOREIRA, menor; ANA ANGÉLICA MOREIRA, menor; MARIA TEODORA MOREIRA, menor; SANDRA HELENA MOREIRA, menor; ÂNGELO AUGUSTO MOREIRA FILHO, menor; MARIA LÚCIA MOREIRA; menor; ROBERTO DE ALENCAR MOREIRA; todos residentes em Senhora dos Remédios. Eu, Eir de Magalhães Costa, Oficial, escrevi e assino, em 09 de abril de 1981.- *Eir de Magalhães Costa*

R-02-3.611:-Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Escrivão de Senhora dos Remédios, Antenor Resende, em 24 de setembro de 1982, no valor de CR\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil cruzeiros ).  
Transmitente Doadora:-Querobina Rodrigues Moreira, brasileira, viúva, de lar, CPF 086 398 616-90  
Outorgados Donatários:-Dr. João Batista Moreira, e sua mulher Maria das Graças Zinate Moreira, Maria das Mercês Moreira Ferrão, professora, e seu marido Joselaide Elói Ferrão, engenheiro, Rosângelo Moreira, negociante e sua mulher Maria de Lourdes Moreira, de lar; Aparecida Lelis Moreira, professora, solteira; José Marcio Moreira, solteiro, negociante; Elia das Graças Moreira, solteira, estudante; Ana Angelica Moreira, solteira, estudante; Maria Teodora Moreira, solteira, estudante, Sandra Helena Moreira, solteira, estudante, Angelo Augusto Moreira Filho, solteiro, estudante, Maria Lucia Moreira, solteira, estudante, Roberto de Alencar Moreira; Elizabeth de Fatima Moreira Scaldini, e seu marido Helio Scaldini; Elza Moreira Rodrigues, e seu marido Osvaldo Ferreira Rodrigues, pedreiro, todos brasileiros, sendo os menores Angelo Augusto Moreira Filho, Roberto de Alencar Moreira, Ana Angelica Moreira, Maria Lucia Moreira, Sandra Helena Moreira, Maria Teodora Moreira representados por seu curador especial Dr. Benedito Carlos, brasileiro, cas



Registro de Imóveis

Registro Geral



Livro nº 2 - AX

2º Ofício da Comarca de Barbacena - MG - Folha nº

143

MATRÍCULA 3.611:- Continuação da matrícula 3.611 fls.125 Lº2-M DATA 30.04.2007

R-9-3.611:- Nos termos da Escritura Pública de DIVISÃO, lavrada no Cartório de Notas de Senhora dos Remédios, no dia 10.03.2007, no valor de R\$ 33.000,00, o imóvel constante da presente matrícula, com área de 33,14 hectares de terras, assim dividido:- Uma área de 30,3132 hectares de terras situada no lugar denominado GABIROBA, em Senhora dos Remédios/MG, com as seguintes divisas:- Começando na porteira de entrada por cerca de arame, subindo em divisas com Levindo Augusto Junior, até alcançar a estrada do campestre, atualmente rua Nossa Senhora Aparecida, seguindo por esta em cerca de arame at'pe encontrar um tronco de aroeira, a margem da rua, descendo por cerca de arame confrontando com Aparecida Lelis Moreira Carvalho e seu marido e Maria Lucia Moreira Baeta e seu marido, até um mourão de cimento na extensão de 100ms, faz canto, desce com os mesmos na extensão de 37,00ms em um mourão de cimento, faz canto, seguindo com os mesmos na extensão de 81,00ms aproximadamente até a rua projetada, sobe por esta 102,00ms aproximadamente até encontrar a rodovia asfaltada, por esta confrontando com Silvério Ferreira Rodrigues, até um valo e prosseguindo em divisas com Argemiro Pamplona Milagres, seguindo, ainda pelo mesmo valo, em divisas com terreno da Paróquia, de pois alcançando um córrego descendo por este, em divisa com João Gonçalves Campos, herdeiros de Pedro Duarte Passos, e ainda pelo mesmo córrego até a altura de uma pequena cerca, e por esta afora até a porteira citada, inicio desta demarcação, no valor de R\$ 30.185,00, passa a pertencer tão somente por DIVISÃO a ÂNGELO AUGUSTO MOREIRA FILHO, brasileiro, comerciante, CPF 494.256.686-04, e sua esposa Marinalva Ismeria Damasceno, do lar, CPF 170.972.978-32, residentes em Sra dos Remédios; E uma área de 2,8268 hectares de terras aproximadamente, na área de terras situada no lugar GABIROBA, em Sra. dos Remédios, com as seguintes divisas:- Começando em um tronco de Aroeira, a margem da rua Nossa Senhora Aparecida, descendo por cerca de arame, confrontando com Ângelo Augusto Moreira Filho, e sua esposa, até um mourão de cimento na extensão de 100,00ms, faz canto, desce com os mesmos na extensão de 37,00ms em um mourão de cimento, faz canto, seguindo com os mesmos na extensão de 81,00ms aproximadamente até a rua projetada, sob por esta 102,00ms aproximadamente até encontrar a rodovia asfaltada, subindo margeando a rodovia até um mourão de cimento na extensão de 86,00ms aproximadamente, deste mourão segue ainda margeando a rodovia até a esquina desta com a rua Nossa Senhora Aparecida, na extensão de 111,00ms aproximadamente, seguindo pela rua Nossa Senhora Aparecida na extensão de 155,00ms aproximadamente até um tronco de aroeira, onde teve inicio esta demarcação, no valor de R\$ 2.815,00, passa a pertencer tão somente por DIVISÃO à APARECIDA LELIS MOREIRA CARVALHO, brasileira, professora, CPF 410.719.646-15, e seu marido Rosângelo Carvalho de Araújo, militar, CPF 656.486.846-49, residentes em Lorena/SP, e MARIA LUCIA MOREIRA BAËTA, brasileira, do lar, CPF 663.581.756-53, e seu marido José Roberto Mendes Baeta, comerciante, CPF 494.258.896-00, residentes em Sra dos Remédios. Cabendo a Aparecida Lelis Moreira Carvalho, e seu marido, uma área de aproximadamente 1,5491 hectares, e para a Maria Lucia Moreira Baeta, e seu marido, uma área de aproximadamente 1,2777 hectares. Eu, Benedito Mendes de Souza Fontes, Oficial, escrevi e assino. Data supra.

R-10-3.611:- TRANSMITENTE:- Ângelo Augusto Moreira Filho, comerciante, CPF 494.256.686-04, e sua esposa Marinalva Ismeria Damasceno, do lar, CPF 170.972.978-32, residentes em Sra dos Remédios. ADQUIRENTE:- ANTONIO PEREIRA DA PAZ COUTO, brasileiro, casado, aposentado, CPF 806.405.758-20, residente em Sra dos Remédios. Escritura Pública de compra e venda lavrada no Cartório de Notas de Sra dos remédios, em 19.06.2007, no valor de R\$ 2.650,00. OBJETO:- Uma área de terras contendo 1,3683 hectares, situada no lugar denominado Gabiroba, em comum com os vendedores e outro, constante da presente matrícula. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 14 de novembro de 2008.

R-11-3.611:- TRANSMITENTE:- Antonio Pereira da Paz Couto, aposentado, CPF 806.405.758-20, e sua esposa Tereza Damasceno Couto, do lar, CI 12298009 SSPSP, residentes em São Paulo/SP. ADQUIRENTE:- ALCIONE ALVES DE ASSIS RODRIGUES, brasileiro, casado, motorista, CPF 616.747.106-15, e CI M-4.537.404 SSPMG, residente em Sra dos Remédios. Escritura Pública de Compra e venda lavrada no Cartório de Notas de Sra dos Remédios, no dia 26.01.2009, no valor de R\$ 2.000,00. OBJETO:- Uma área de terras contendo 1,17ha no lugar denominado Gabiroba, em comum, dentro de uma área maior. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 13 de março de 2009.

AV-12-3.611:- Procedo-se esta averbação para constar a BAIXA na área de 2,8268ha de propriedade de Aparecida Lelis Moreira Carvalho e outra, conforme matrícula 15.634 fls. 064 Lº2-AAF, em 25/08/2010.

SERVIÇOS DE REGISTROS  
2º OFÍCIO - BARBACENA

de  
imóveis

CERTIDÃO ATUALIZADA  
A presente fotocópia é a reprodução autenticada